

**INDICAÇÃO n.º 248/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuado o Serviço de desentupimento do bueiro localizado na Vila capixaba beco 5, Bairro Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares - ES, 24 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003600310035803A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O desentupimento do bueiro no Beco 5 é uma medida essencial para prevenir alagamentos, garantir a segurança da população e evitar problemas ambientais e sanitários.

A obstrução do sistema de drenagem compromete o escoamento adequado da água da chuva, resultando em acúmulo de água na via e nas calçadas, o que pode causar danos estruturais ao asfalto, calçamentos e até mesmo às residências e comércios próximos.

Além disso, a água parada cria um ambiente propício para a proliferação de doenças, como dengue, zika e chikungunya, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. O mau cheiro e a presença de resíduos acumulados também representam riscos à saúde pública, podendo atrair roedores e outros vetores de doenças.

Diante desses problemas, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras faça o desentupimento do bueiro para evitar danos à infraestrutura da cidade

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003600310035803A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/03/2025 10:40

Checksum: **2A7FCE81EB75F8DE6DD4404B27D8BAAE87D1CAFF091E60B7329A2419FD2FC969**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.